



larrada e se for achada conforme irá
assimada pelo senhor Presidente e Primei-
ro Secretário.

Adilson, *Ronaldo*

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Cam-
ara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Cis dez horas e vinte minutos do dia quator-
ze de julho de mil novecentos e noventa
e nove reuniram-se os senhores Vereadores na
sala das sessões, com exceção dos Vereadores Fir-
mino Navarro e Lascial da Cerâmica, para
a realização da Segunda Sessão Extraordi-
nária do ano em curso. Com a palavra
o senhor Presidente solicitou de imediato a
leitura da ata da sessão extraordiná-
ria anterior. Em discussão a ata, nada
havendo. Em votação, foi aprovada. A seguir
com a ausência do Vereador Primeiro Secre-
tário o senhor Presidente solicitou ao Vereador
Primeiro Vice-Presidente que fizesse a apres-
tação das matérias para ordem do dia, foi
apresentado o Vito Parcial ao projeto de lei on-
ze, barra, noventa e nove de autoria do Poder
Executivo e o Parecer quinze, barra, nove-
ta e nove de autoria da Comissão de Justi-
ça e Higiene. Em discussão o parecer, nada
havendo. Em votação, foi aprovado. Em discussão
só o Vito Parcial pediu para que hou-
resse uma maior abrangência no que tange
os Vitos do Poder Executivo, principalmente se



Se não ou não possível se retirar os empenhos do Tórum para tramitarem novamente na Prefeitura Municipal, disse que não concordava que o Poder Executivo tivesse emido semestre um veto para duas emendas, pois naquele caso dos honorários ele era favorável ao Veto, pois era embasado em tabelas de honorários advocatícios, mas, gostaria de saber se era ou não legal a retirada dos empenhos do Tórum. Pedro Mendes esclareceu ao Vereador Redinho que esses empenhos poderiam ser retirados do Tórum desde que houvesse o entendimento de ambas as partes envolvidas, mas isso causaria ônus ao Poder Executivo diante das custas processuais. Partindo daí Redinho indagou se o município ou o advogado teria prioridade e o Vereador Pedro Mendes lhe falou que o município teria prioridade pois teria de pagar as custas processuais ou o advogado que reclamaria por seus serviços prestados a ambas as partes. Baiano Filho disse que o Veto era importante, coloca que as emendas eram para um melhoramento do projeto, mas se algo impunha uma lei maior deveria ser revisto. Alen Ciroglier concordou com o Vereador Baiano Filho mas disse que era contrário ao Veto pois o Veto dos honorários poderia ser legal mas era imoral. Em votação o Veto parcial ao projeto de lei 001, lava, no voto em nome do Poder Executivo foi aprovado sendo contrário o Veto do Vereador Alen Ciroglier. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a Bênção Divina e deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada.

se for achada conforme irá assinada
 pelo Senhor Presidente e Primeiro Se-
 cretário.

V.M.P

✓

Ata da terceira sessão Extraordinária da Câ-
 mara municipal de Pinop. Estado de Mato Grosso.

As dez horas e quarenta minutos do dia vinte de julho de mil novecentos e noventa e nove reuniram-se os senhores Vereadores po-
 ro a realização da terceira sessão extraordi-
 nária, exceto os Vereadores Elpídio Morettie
 e Cleuze Mararini. Com a palavra o Senhor
 Presidente invoca a proteção divina e solicita
 de imediato a leitura da ata da sessão extra-
 ordinária anterior. Em discussão a ata, nada ho-
 rendo. Em votação, foi aprovado. A seguir o Vere-
 dor Primeiro secretário fez a apresentação das ma-
 térias para ordem do dia. Primeiramente foi
 apresentado o projeto de lei dezenove, barra, noventa e
 nove de autoria do Poder Executivo e os pare-
 ceres desseis, barra, noventa e nove de autoria
 da Comissão de Justiça e Redação e oito, barra,
 noventa e nove de autoria da Comissão de Fi-
 nanças e Orçamentos. Em discussão os pareceres
 ficaram horando. Em votação, foi aprovado. Em
 discussão o projeto, Gascoal da Cerâmica solicitou
 dispensa de Interstício Regimental para todos
 os projetos que estavam em pauta. Solicitação
 esta acata pelos demais Vereadores. Em primeira
 e única votação, o projeto foi aprovado. Em